



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2446 – Sexta - Feira 19 de Janeiro de 2024**

RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

## POSSE CONSELHEIRA TUTELAR

**Considerando** as atribuições conferidas pela Lei Municipal 408/1993, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; **Considerando** o resultado da eleição dos Conselheiros Tutelares de Aral Moreira - MS, publicado no Diário Oficial do Município de Aral Moreira – MS, RESOLUÇÃO Nº. 26, de 11 de Outubro de 2023, Edital 001/2023 do CMDCA;

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** – Dar posse da nova Conselheira Tutelar Suplente do dia 18/01/2024 até decisão contrária.

**Artigo 2º.** - Conforme processo eleitoral foi aprovada, eleita e assinou o termo de posse a seguinte Conselheira Tutelar Suplente:

- Ramona Heliana Ortega

**Artigo 3º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aral Moreira/MS, 18 de janeiro de 2024.

**MARIA APARECIDA COSTA LANGER**  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

**Aprovação da abertura do sistema do Demonstrativo FNAS 2020-2021 para retificação.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),** no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em Reunião ordinária realizada no dia 19 de Janeiro 2024.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** – Aprovar a abertura do sistema do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro gestão 2020 / 2021 Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para retificação de valores;

**Artigo 2º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Adriana Miranda dos Santos**  
Presidente do CMAS

## Aprovação do Plano de Ação FEAS 2024.

**O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),** no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em Reunião ordinária realizada no dia 19 de Janeiro 2024.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** – Aprovar o Plano de Ação 2024 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, conforme demonstrativo de previsão de atendimento físico e financeiro:

## PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO E FINANCEIRO

Proteção Social	Âmbito Atuação	Unidade Executora	Natureza	Tipificação do Serviço	Público	Previsão de Atendimento	Vr. Anual FEAS
Proteção Social Básica	Municipal	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS	Benefícios Eventuais (CRAS)	Família	280	R\$ 72.000,00
Proteção Social Básica	Municipal	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS	PSB-b) Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Idosos	280	R\$ 45.000,00
Proteção Social Básica	Municipal	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS	PSB-b) Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	285	R\$ 55.000,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	ABRIGO MUNICIPAL	Unidade Pública	PSEAC-a) Serv Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	R\$ 45.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Municipal	CREAS	CREAS	PSEMC-a) Serv Prot Aten Especializ Fam/Indiv-PAEFI	Família	20	R\$ 23.000,00

**Artigo 2º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Adriana Miranda dos Santos**  
Presidente do CMAS